



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

Portaria nº 027/2022

De 01 de Junho de 2022

Dispõe sobre Aposentadoria de servidor de cargos efetivo do Plano Geral de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos deste Município e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Materlândia/MG, no uso de suas atribuições previsto no Art. 80, IX, da Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Aposentado pelo INSS a partir do dia 01 (primeiro) de Junho de 2022, o servidor ocupante de cargo efetivo do Plano de Cargos e Carreira deste Município, conforme se discrimina:

Afonso Oscar Santos, portador da Carteira de Identidade MG-8.374.958 e inscrito no CPF sob o nº. 356.545.976-04, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Materlândia, 01 de Junho de 2022.


Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal